



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 040/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de Sistema Omega VLF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3642/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, um Sistema Ômega VLF, para uso no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA